

INFORMATIVO MPME



CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Senado Aprova PL 1.725/24 para estimular pequenos negócios

O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 1.725/24 que facilita o acesso ao microcrédito, com o objetivo de impulsionar pequenos negócios e microempreendedores. O PL nasceu a partir da MP 1.213/2024, que vigorou de abril a agosto, quando perdeu a eficácia por não ter sido votada no congresso. O Programa Acredita no Primeiro Passo, busca oferecer condições mais vantajosas, como taxas de juros reduzidas, especialmente para pessoas de baixa renda e pequenos empresário, por meio do estímulo a inclusão produtiva, aumento da renda e qualidade de vidas das famílias cadastradas no CadÚnico. As previsões da renegociação de dívidas rurais e de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e o investimento em projetos de desenvolvimento sustentável, com proteção cambial estão no projeto.

Além de garantir renda e acesso ao microcrédito para a população mais vulnerável, também estão previstos a continuação dos programas, como: a ampliação ao crédito para Microempreendedores Individuais (MEIs) e microempresas, permitindo a renegociação de dívidas e a redução de custos. Também incentiva a oferta de crédito imobiliário e estimula as instituições financeiras a renegociarem dívidas de empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. O projeto prevê ainda a criação de linhas de crédito específicas para taxistas, além de prazos mais longos para quitação e renegociação de débitos.

O próximo passo para a implementação desse projeto é a sanção presidencial. Caso seja sancionado, o microcrédito facilitado poderá transformar a realidade de milhares de micro e pequenos empreendedores, proporcionando melhores condições de crescimento e inovação. A expectativa é que a medida ajude a fortalecer a base da economia brasileira, composta por milhões de pequenos negócios, e contribua para uma maior inclusão financeira e produtiva no país.

Para mais informações, recomenda-se acessar a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

18 de Setembro de 2024 – Fonte: Agência Senado

Novo Cartão MEI com Benefícios para Microempreendedores

O Governo Federal lançou nesta semana o Cartão MEI, exclusivo para Microempreendedores Individuais (MEI), com o objetivo de promover a formalização, facilitar operações e contribuir para a sustentabilidade dos pequenos negócios. O cartão funcionará como crédito e débito, com anuidade zero e possibilidade de parcelamento de compras, auxiliando no controle financeiro e fluxo de caixa. Além disso, permitirá o pagamento facilitado de contas e o parcelamento de faturas, promovendo uma melhor organização das finanças dos empreendedores.

O cartão será personalizado com a nova logomarca exclusiva do MEI e um QR Code que levará ao Portal do Empreendedor. A iniciativa começa em parceria com o Banco do Brasil, mas outros bancos poderão aderir em breve. Além dos benefícios financeiros, o cartão oferecerá capacitação gratuita por meio da Liga de Pessoa Jurídica (PJ) e acesso à plataforma Universo Ourocard.

O Cartão MEI foi lançado durante a MPE Week, um evento do Banco Central que apoia Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e promove a conexão online entre empresas e consumidores em todo o Brasil.

Para mais informações, recomenda-se acessar a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

16 de Setembro de 2024 – Fonte: Agência.gov.

Convênio Estimula Exportação para MPEs

O Poder Executivo participou da cerimônia de assinatura de 23 convênios entre a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e entidades setoriais. O acordo, que totaliza R\$ 537 milhões, beneficiará cerca de 19 mil empresas nos próximos dois anos, com foco em cooperativas e Micro e Pequenas Empresas (MPEs), especialmente nas regiões Norte e Nordeste, visando incentivar estratégias de exportação.

Essa iniciativa busca facilitar a entrada de pequenos negócios no mercado internacional e promover o crescimento econômico. O governo pretende estimular as economias regionais, considerando que as MPEs representam cerca de 95% das empresas brasileiras e foram responsáveis pela formalização de quase 80% dos empregos formais no ano passado.

O diretor da ApexBrasil destacou o potencial das MPEs no comércio internacional, lembrando que, no ano anterior, 40% das empresas exportadoras atendidas pela ApexBrasil eram de pequeno porte. Além disso, os convênios incluirão ações de promoção internacional, como participação em feiras, rodadas de negócios, missões de importadores ao Brasil, estudos de mercado, defesa de interesses e acesso a novos mercados.

Para mais informações, recomenda-se acessar a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

18 de Setembro de 2024 – Fonte: Carta Capital

Decreto Define Programa de Depreciação Acelerada para o Setor Industrial

O Poder Executivo assinou o decreto que estabelece a primeira etapa do programa de depreciação acelerada do Governo Federal, destinado a 23 atividades econômicas do setor industrial. Nesta fase, está prevista a liberação de R\$ 3,4 bilhões em créditos financeiros para a aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos. O objetivo é modernizar o parque industrial brasileiro, aumentar a produtividade, promover a sustentabilidade, melhorar a competitividade, garantir a segurança das empresas e estimular o investimento privado.

O decreto estabelece um sistema de cotas, no qual os recursos destinados a cada setor serão proporcionais ao seu peso na economia. No entanto, para os maiores setores, o valor disponibilizado não poderá exceder 12% do total do programa.

O programa de depreciação acelerada permite às empresas anteciparem receitas ao adquirir bens de capital, possibilitando o abatimento desses valores nas declarações futuras de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). O abatimento poderá ser realizado em duas etapas: 50% no primeiro ano e 50% no segundo. Essa medida visa contribuir para o aumento do fluxo de caixa das empresas e para a formação bruta de capital fixo, fortalecendo a capacidade produtiva futura e a aquisição de novos maquinários.

Para detalhes sobre os setores beneficiados nesta primeira fase e outras informações sobre o programa, recomenda-se acessar a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

12 de Setembro de 2024 – Fonte: Agência.gov.



Veja mais
www.cni.com.br